

## EDITAL TED DNIT 001/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS

O Laboratório de Pavimentação (LAPAV), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura (PPGCI) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de bolsista (nível graduação) para atuação no Projeto de Pesquisa Ciência de Dados e Gêmeos Digitais na Análise de Espectro de Cargas para Avaliação da Infraestrutura Rodoviária Nacional, com recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 194/2025 firmado entre a UFRGS e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e execução financeira da Fundação de Apoio à UFRGS (FAURGS).

#### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFRGS durante o período de vigência da bolsa.
  - 1.1.1. Dar-se-á prioridade, na presente seleção, aos cursos de Engenharia Civil, Ciência da Computação e Engenharia de Computação.
  - 1.1.2. Serão considerados, ainda, os cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.
- 1.2. Aceitar desenvolver atividades de apoio em laboratório, incluindo organização de equipamentos e materiais, participação em treinamentos técnicos, auxílio em atividades experimentais, bem como disponibilidade para eventuais atividades de campo e viagens técnicas.
- 1.3. Possuir conhecimentos básicos em informática e programação, incluindo pelo menos uma das seguintes áreas: análise de dados; linguagens de programação (preferencialmente Python); manipulação de planilhas e bases de dados; fundamentos de modelos de inteligência artificial ou aprendizado de máquina.
- 1.4. Possuir familiaridade básica com ferramentas de análise e organização de dados (por exemplo: Excel, Python, R, SQL ou ferramentas equivalentes).
- 1.5. Demonstrar responsabilidade, organização e comprometimento com prazos, qualidade das entregas e normas técnicas aplicáveis às atividades do laboratório.
- 1.6. Cumprir as normas de segurança do laboratório, utilizando adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sempre que necessário.
- 1.7. Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 20 horas, em regime híbrido (a combinar), considerando o horário de funcionamento do laboratório (8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira).
- 1.8. Não estar realizando estágio curricular ou extracurricular que concorra ou inviabilize o desenvolvimento das atividades vinculadas à bolsa.
- 1.9. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa.
- 1.10. Ter disponibilidade para início imediato após a divulgação do resultado do processo seletivo.

#### 2. DO PERFIL DESEJADO

- 2.1. Demonstrar interesse em trabalhar com dados experimentais, bases de dados de infraestrutura rodoviária e informações de tráfego.

- 2.2. Demonstrar interesse em desenvolver ou aprimorar habilidades em programação, ciência de dados e automação de rotinas de análise.
- 2.3. Ter facilidade para aprendizado de novas ferramentas computacionais, linguagens de programação ou metodologias analíticas.
- 2.4. Ser capaz de trabalhar em equipe multidisciplinar, interagindo com pesquisadores, técnicos de laboratório e estudantes de diferentes áreas.
- 2.5. Possuir boa comunicação escrita e verbal para registro e documentação de atividades, elaboração de relatórios técnicos e apresentação de resultados.
- 2.6. Demonstrar interesse em participar de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no contexto da infraestrutura de transportes.

### **3. DAS FUNÇÕES**

O bolsista selecionado atuará no apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e gestão de dados desenvolvidas no laboratório, especialmente em temas relacionados à infraestrutura rodoviária, pavimentação e tráfego. Competirá ao bolsista:

- 3.1. Auxiliar na organização, tratamento e análise de bases de dados relacionadas a pavimentos, tráfego e monitoramento de infraestrutura rodoviária.
- 3.2. Auxiliar no desenvolvimento e manutenção de rotinas computacionais para processamento, análise e visualização de dados.
- 3.3. Apoiar a estruturação, organização e documentação de bases de dados técnicas, garantindo padronização e rastreabilidade das informações.
- 3.4. Auxiliar na implementação e testes de métodos de análise de dados, incluindo técnicas estatísticas, modelagem computacional e inteligência artificial aplicadas à engenharia de pavimentos.
- 3.5. Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas de análise de dados e suporte a projetos de gêmeos digitais e monitoramento de infraestrutura.
- 3.6. Contribuir para a elaboração de relatórios técnicos, notas metodológicas e documentação de atividades relacionadas aos projetos em andamento.
- 3.7. Apoiar atividades experimentais e operacionais do laboratório, incluindo preparação de equipamentos, organização de materiais e acompanhamento de ensaios, quando necessário.
- 3.8. Auxiliar na organização e manutenção do ambiente laboratorial, incluindo equipamentos, materiais e infraestrutura de apoio às pesquisas.
- 3.9. Participar de reuniões técnicas, treinamentos e atividades de capacitação promovidas pelo laboratório.
- 3.10. Apoiar atividades de campo eventualmente associadas aos projetos, incluindo campanhas de coleta de dados de pavimentos ou tráfego.

### **4. DA CARGA HORÁRIA**

- 4.1. É esperado que o bolsista selecionado cumpra um regime de 20 horas semanais em regime híbrido, a combinar.
- 4.2. As atividades presenciais, quando necessárias, serão desenvolvidas no Laboratório de Pavimentação (LAPAV), localizado no Campus do Vale da UFRGS, na Avenida Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43816.
- 4.3. As atividades deverão ser desenvolvidas considerando-se o horário de funcionamento do laboratório, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## **5. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO**

- 5.1. A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela FAURGS, que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
- 5.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com o LAPAV, com a UFRGS ou com a fundação de apoio.
- 5.3. O período de atuação poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, divididos em contratos de até 12 (doze) meses.

## **6. DAS VAGAS**

- 6.1. Estão abertas 2 (duas) vagas para atuação na equipe do projeto.
- 6.2. Os candidatos não selecionados que cumprirem os requisitos básicos serão considerados aprovados e irão compor um cadastro reserva do presente edital.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, a partir do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/Qy3emkmAAJ22Y9Go9>.
- 7.2. O período de inscrição é de 11/03/2026 a 22/03/2026.

## **8. DA SELEÇÃO**

- 8.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de pesquisadores do LAPAV, e ocorrerá em duas fases: (i) análise curricular e (ii) entrevista com os candidatos pré-selecionados.
- 8.2. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos básicos e perfil desejado.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 9.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto (FAURGS) e/ou do LAPAV a partir do dia 26/03/2026.
- 9.2. Os candidatos serão classificados com base nos critérios dispostos em 8. DA SELEÇÃO.
- 9.3. Todos os candidatos considerados aprovados irão compor a relação final, conforme disposto em 6. DAS VAGAS, e poderão ser chamados enquanto este edital permanecer vigente.
- 9.4. A previsão de início das atividades dos bolsistas é 01/04/2026, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 9.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [admlapav@ufrgs.br](mailto:admlapav@ufrgs.br).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.